



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 16 a 23/09/2005

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N° 2283

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 70.000,00 no orçamento de 2005.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2005, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	0704	<i>Educação Especial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1140 12.367.1201.1.615	<i>Aquisição de Veículo para APAE</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	0704	<i>Educação Especial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1104 12.367.1201.1.616	<i>Aquisição de Veículo para APAE-Contrapartida</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2005, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	0704	<i>Educação Especial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1140 12.367.1201.1.615	<i>Aquisição de Veículo para APAE</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3350.4300	<i>Subvenções Sociais</i>
		R\$ 50.000,00

<i>Unidade Orçamentária</i>	0704	<i>Educação Especial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1104 12.367.1201.1.616	<i>Aquisição de Veículo para APAE-Contrapartida</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3350.4300	<i>Subvenções Sociais</i>
		R\$ 20.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do superávit financeiro oriundo do recebimento dos recursos federais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e do cancelamento parcial da seguinte dotação:

<i>Unidade Orçamentária</i>	0705	<i>Departamento de Transporte Escolar</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1125 12.361.1201.2.513	<i>Manutenção do Transporte Escolar-Conv. Federal</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	4490.5200	<i>Equipamento e Material Permanente</i>
		R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de setembro de 2005.



A blue ink signature in cursive script, which appears to read "Sergio Luiz Stoklos".

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal